Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇAO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei nº. 04/2020, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORCAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 79 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e redação técnica.

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei em tela,e entendendo não haver qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal.

Assim, não apresentando nenhum vicio de ilegalidade que impeça de ser normalmente apreciado o presente Projeto de Lei, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Lei em análise, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo.

Itapemirim-ES, 18 de janeiro de 2020.

reador Vagner Santos Negrine

Presidente e Relator - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador Waldemir Pereira Gama

Vice-Presidente - COLEJUR Pelas Conclusões:

Vereador Vanderlei Louzada Bianchi

Membro - COLEJUR